



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho de
2 Saúde do Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 322,
3 realizou-se a Trecentésima Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde
4 do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a presença do Presidente do CSDF e
5 Conselheiro Gestor, **Helvécio Ferreira da Silva**, da Secretária Executiva do CSDF, **Sandra de**
6 **Lourdes Gomes Mendes Pinto**, dos *Conselheiros de Saúde do DF*, **segmento gestor**: João Batista
7 *de Sousa, Luís Eduardo Fontenelle de V. Soares, Tiago Araújo Coelho de Sousa*; **segmento**
8 **trabalhador**: João Cardoso da Silva, Lucilene Úrsula Loriato Morelo, Margô Gomes de O.
9 *Karnikowski, Olga Messias Alves de Oliveira, Tiago Sousa Neiva*; **segmento usuário**: Domingos de
10 *Brito Filho, Marly de Fátima B. de Araújo, Yara Dias Silva, Raimundo Nonato Lima, Joel dos Santos*
11 *Abreu, Luiz Carlos Macedo Fonseca, Regina Lúcia Pinto Cohen, Luís Maurício Alves Santos.*
12 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, cumprimentou a todos os presentes e
13 procedeu a abertura da RE. Foi verificada a presença de quórum suficiente para deliberação. **Item 01**
14 **– Aprovação da Pauta da 343ª RE do CSDF** – A Pauta da 343ª RE foi exposta e aprovada pelo
15 pleno. **Aprovação das atas 340ª RO e 341ª RE** – As atas foram expostas ao pleno, com as devidas
16 retificações solicitadas pelos conselheiros Bruno Metre e Helvécio Ferreira. Submetidas à votação,
17 foram aprovadas pelo pleno. **Item 02 – Apresentação e Discussão - 2.1 – Prestação de Contas da**
18 **SES-DF ao CSDF** – Conselheiro **Tiago Coelho** apresentou os expositores ao pleno para
19 apresentação dos três itens. a) **Recomendação nº 02, de 09/09/2014 – solicitação de instalação**
20 **de Auditoria Interna pela SES-DF sobre Órteses e Próteses na SES-DF** – Dr. **Flávio Dias de**
21 **Abreu**, Corregedor-Geral da SES, apresentou o tema referente à auditoria interna sobre órteses e
22 próteses, traçando um perfil da estrutura e atuação da corregedoria da SES na saúde do DF,
23 principalmente no tocante ao tema em destaque. Conselheiro **Tiago Neiva** comentou a respeito da
24 medicina baseada em evidências, que tem que ser bem analisado cada caso. Questionou acerca das
25 investigações de medidas potenciais, efetivas e os resultados satisfatórios. Conselheira **Margô**
26 **Gomes** externou algumas preocupações, de como o processo de órteses e próteses será
27 monitorado para que não se transforme em dano, e como será feita a devolução dos recursos
28 desviados, uma vez que constatadas de fato. **Aécio Gomes**, CRS Sobradinho, destacou a
29 necessidade de uma maior aproximação entre os Conselhos de Saúde e a Corregedoria de Saúde.
30 Dr. **Flávio Dias** respondeu aos questionamentos efetuados pelo Conselheiro Tiago Neiva, que não
31 resta dúvida dos benefícios da atenção primária, porém não se conseguirá nenhuma ação
32 imediatista, a não ser mudar o comportamento, educar a sociedade e estar sempre disposto a
33 continuidade desse processo. Disse, por outro lado, que não se pode deixar de valorizar a medicina
34 assistencial. Respondeu em seguida a Conselheira Margô Gomes, que a medida é aquilo já
35 implementado em 2015, uma política permanente de governo e de estado, e ao Conselheiro
36 Regional **Aécio Gomes**, dizendo que a área de ortopedia está no escopo das ações. Conselheiro
37 **Joel dos Santos** frisou a necessidade da Corregedoria atuar firmemente nas Regionais de Saúde.
38 Conselheiro **Raimundo Nonato** externou preocupação que muitos usuários receberam próteses sem
39 necessidade, o que pode gerar diversas consequências negativas. Conselheiro **Domingos de Brito**
40 lembrou que essa problemática relativa a órteses e próteses foi levantada pelo CSDF há cerca de um
41 ano, um ano e meio, e questionou a respeito do andamento do PAD instaurado, referente à
42 devolução de recursos, quando e como são destinadas as órteses e próteses, e também a origem da
43 auditoria. Dr. **Flávio Dias** respondeu que a corregedoria, ante a qualquer fato, tem o dever de apurar
44 com preliminares, e não há interferência política na atuação técnica da Corregedoria. Disse que a
45 auditoria, especificamente no tocante à órteses e próteses, não é o maior escopo de problema na

46 unidade correcional, sendo, por exemplo, a área farmacêutica um tema de muito maior
47 dimensionalidade, e explicou que se é obrigado a racionalizar, dentro do possível, os processos de
48 trabalho. Conselheira **Yara Dias** destacou positivamente o ressarcimento de recursos e a não
49 prescrição dos crimes, mostrando-se esperançosa com o processo. Conselheiro **Luís Maurício**
50 destacou a melhora nos materiais utilizados na confecção de próteses e órteses, porém manifestou
51 preocupação com a manutenção desses materiais oferecida pelas empresas fornecedoras, além de
52 solicitar uma especificação aos usuários mais refinada das cadeiras de rodas oferecidas pela SES.
53 Conselheiro **Luís Carlos** opinou que deve haver um acompanhamento da formatação do
54 procedimento em si, antes do fato ser consumado. Questionou como é o trâmite e controle de cada
55 repartição na sua compra, armazenagem, requisição, distribuição, implantação e baixa do produto.
56 Dr. **Flávio Dias** comentou que a população brasileira envelhece a passos largos, e os pacientes
57 idosos são os maiores clientes de órteses e próteses no mercado brasileiro e existe sim uma
58 preocupação da Corregedoria com relação a esse aspecto, em acordo ao estatuto do idoso.
59 Comentou, acerca da qualidade dos materiais das próteses, que a Lei 8.666 não diz menor preço, é
60 um dos itens apenas. Sublinhou que a atuação forte do poder correcional, a sua existência, inibe em
61 muito uma conduta simplista e não adequada. Conselheira **Úrsula Loriato** colocou que o CSDF, no
62 início do ano passado, iniciou a discussão a respeito desse problema, destacando o protagonismo do
63 Conselho de Saúde do DF. Continuou informando que em maio foi feita a primeira movimentação,
64 solicitando à SES a apresentação dos sistemas referentes, e a apresentação efetuada foi
65 considerada insatisfatória pelo CSDF, foi solicitado que se viesse novamente ao pleno para justificar
66 os dados que não eram satisfatórios no relatório apresentado, e em agosto novamente a área técnica
67 veio ao CSDF e novamente a apresentação foi considerada insatisfatória e, em 09 de setembro, saiu
68 uma Recomendação do CSDF sobre a questão da solicitação de auditoria. Manifestou satisfação
69 com a publicação no dia 12 de maio de uma Portaria normatizando a órtese e prótese no DF,
70 provocado pelo CSDF enquanto fiscalizador e protagonista do SUS. Conselheiro **Helvécio Ferreira**
71 **da Silva**, Presidente do CSDF, registrou a presença no pleno do CSDF da Deputada Distrital Celina
72 Leão. Conselheira **Marly de Fátima** efetuou questionamento a respeito da limitação do fornecimento
73 de materiais e próteses aos usuários. Disse que recebeu denúncia, em dezembro, de paciente da
74 hanseníase que foi fazer a cirurgia de catarata e foi informado a ele que a cirurgia só seria realizada
75 se ele adquirisse uma determinada lente, e então o paciente teve que fazer um empréstimo para
76 poder adquirir a referida lente para poder fazer a cirurgia. Em seguida, foi concedida fala à Dep.
77 Celina Leão, que destacou as dificuldades orçamentárias atuais na área de saúde do DF e registrou
78 que as regionais tem que ter o atendimento de suas necessidades pontuais, por meio de políticas
79 públicas. Registrou que a Câmara Legislativa do DF está à disposição do CSDF. Conselheiro
80 **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, comentou que a interação entre o CSDF e a CLDF
81 deve ser maior e a pauta foi acolhida nos termos da lei. Conselheiro **João Cardoso** ressaltou a
82 importância da presença do Corregedor-Geral de Saúde no pleno e os resultados obtidos
83 decorrentes de sua atuação. **Elias Lopes**, Presidente da Mesa de Negociação do SUS, comentou
84 acerca dos procedimentos adotados na Corregedoria enaltecendo os resultados alcançados.
85 Comentou acerca da importância dos recursos humanos e insumos na SES. Conselheiro **Helvécio**
86 **Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, lembrou aos conselheiros que o seu papel é, também,
87 fiscalização e controle. Citou como exemplo essa demanda, que veio ao pleno por meio dos
88 usuários, de tal forma que a própria Portaria editada em setembro só foi editada após um debate no
89 pleno, e lembrou o que foi deliberado na primeira reunião ordinária deste ano, quando da
90 apresentação do Decreto 36.279 e o Termo de Cooperação Técnica que foi admitido pelo pleno
91 enquanto agenda pragmática de efetividade do que está lá acordado. Informou a realização de uma
92 reunião extraordinária na próxima semana, com foco na Plenária do Centro-Oeste, a discussão
93 acerca do redimensionamento dos recursos humanos, a reconstrução do modelo assistencial e os
94 processos já em curso para proceder a descentralização da administração da SES. Dr. **Flávio Dias**
95 considerou gravíssimo o fato declarado pela Conselheira Marly de Fátima e solicitou que a mesma o
96 procurasse após a reunião para se aprofundar nos detalhes e fazer uma denúncia formal para
97 averiguação. Explicou que a Corregedoria não é área de execução, não se tem a atuação na área
98 fim da SES, porém isso não retira o escopo de se estar concatenado com a área fim, até porque em
99 atividades convencionais se tem ido às extremidades da SES e, se necessário for, o Corregedor
100 atende pacientes na ausência de alguém que ali está. Comentou acerca da atuação da corregedoria
101 na rede do SUS, destacando sua importância, sucesso e colocando-se à disposição. **b) Resolução**
102 **nº 437, de 18/11/2014 – Termo de Ajuste Sanitário que consta nos autos nº 060.013.047/2014 –**

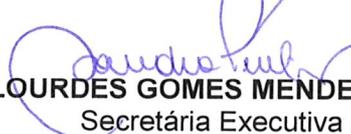


103 Sr.^a **Fernanda Borges**, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do DF, apresentou o tema ao pleno.
104 Colocou os processos à disposição dos conselheiros para análise. Conselheira **Margô Gomes** disse
105 ser necessário acertar a agenda de reuniões do FSDF e solicitou o processo para análise.
106 Conselheiro **Tiago Coelho** lembrou que está ciente da forma como o processo foi tramitado e disse
107 que o importante é trazer à pauta os assuntos para discussão no pleno. Conselheiro **Luís Carlos**
108 manifestou preocupação que os recursos alocados criaram uma demanda no atendimento ao usuário
109 do SUS e questionou como será feita a restituição e a urgência no retorno desses recursos para o
110 atendimento à população. Conselheiro **Joel dos Santos** questionou acerca dos PDPAS, do Fundo
111 de Saúde, o porquê Samambaia recebe o menor número de PDPAS. Sr.^a **Fernanda Borges**
112 respondeu que não se pode atribuir falta de medicamentos ao remanejamento de recursos, que na
113 realidade tentou-se minorar um problema que até hoje não pôde ser resolvido. **c) Resolução nº 440,**
114 **de 25/11/2014 – contratação de serviços complementares de média e alta complexidade em**
115 **doenças cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos e especialidades relacionadas da**
116 **rede SES-DF, constante nos autos nº 060.004.885/2014** – Expositora **Edna** apresentou o tema ao
117 pleno. Explicou o funcionamento do contrato, em seus aspectos pontuais e defendeu a sua
118 manutenção. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, comentou acerca da
119 excelência de alguns serviços executados por esse contrato e isso não vai à mídia, e levou para
120 discussão uma maneira de publicizar a excelência do SUS. Expositora **Edna** sugeriu a participação
121 de um conselheiro do CSDF nas reuniões da CAPES. Conselheira **Úrsula Loriato** defendeu a
122 manutenção do contrato, pois se tem os recursos vindos direto do Ministério, o que é uma vantagem,
123 existiu um interesse muito grande do Ministério da Saúde que esse contrato fosse fechado em
124 função de não se ter outras unidades, inclusive no Brasil, realizando esse serviço, é a única
125 instituição cadastrada para realizar algumas especialidades de transplantes no DF, se os pontos
126 positivos não forem atingidos pelo contrato eles têm desconto no valor pago, e essa característica
127 deveria ser estendida a todos os contratos da rede pública porque assim se qualifica o serviço
128 prestado ao usuário do SUS, propondo que isso seja uma recomendação. Expositora **Edna** sugeriu
129 parceria com o CSDF para atuação em programas externos de prevenção na área de cardiologia.
130 Foram aprovadas a recomendação e a sugestão. Conselheiro **Luís Maurício** questionou o número
131 de cardiologistas na SES pela quantidade de habitantes do DF, se é suficiente, e a dificuldade na
132 contratação de novos cardiologistas. Comentou acerca da implementação de melhorias na saúde em
133 outros estados para incrementar o atendimento no DF. Expositora **Edna** respondeu que o número de
134 cardiologistas necessário para atendimento na área é de 485, baseado na Portaria do Ministério da
135 Saúde, e que há a necessidade de contratação de novos cardiologistas por meio de concurso
136 público. Respondeu, quanto à fila para cardiologia, que é necessária a colocação de normas e
137 protocolos para o encaminhamento de outras áreas para a cardiologia. Conselheiro **Luís Carlos**
138 comentou acerca do RAG do ano passado, que houve uma aplicação de 78% em serviços de média
139 e alta complexidade em oposição à atenção básica, e também citou a dificuldade de distribuição do
140 efetivo médico. Comentou também acerca da criação da RIDE. Expositora **Edna** respondeu ao
141 conselheiro indicando a capacitação médica e treinamento como primeiro ponto e valorização da
142 atenção primária. **2.2 – Apresentação do novo Diretor Executivo do Fundo de Saúde do DF em**
143 **cumprimento à Lei Complementar nº 11 – art. 1º - § 4º** - Foi apresentada ao pleno a Sr.^a **Fernanda**
144 **Borges de Oliveira**, Diretora do Fundo de Saúde do DF, que em seguida efetuou esclarecimentos a
145 respeito de pontos específicos das atividades desenvolvidas pelo FSDF. Apresentou a minuta do
146 cronograma de reuniões do FSDF, sendo aprovada a primeira reunião para o dia 17/03/2015, às
147 15h30min, no GAB-SES. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, citou a
148 legislação nº 4604, art. 16º, incisos VII e VIII, acerca da responsabilização dos gestores na execução
149 dos respectivos programas, na busca da excelência na prestação dos serviços. Entendeu que há
150 uma conformidade entre trabalhadores, gestores e usuários neste aspecto. Conselheiro **Tiago Neiva**
151 ressaltou que o elevado percentual de execução orçamentária não garante em nada a boa execução
152 orçamentária. Observou que a saúde está um caos completo e a execução orçamentária está lá em
153 cima, o que é uma demonstração inequívoca que a execução orçamentária, na verdade, está
154 temerária, questionando se está sendo utilizada para coisas realmente prioritárias. Disse que o
155 CSDF tem que esclarecer muito bem o que é prioridade na execução orçamentária, e esta execução
156 orçamentária tem que ser feita apropriadamente e acompanhada pelo CSDF, para que não só se
157 tenha gastos na execução orçamentária, mas também tenha pontos nas premissas que o plano de
158 saúde prevê e o Conselho define, sendo exemplo disso a atenção primária, que está em estado de
159 miséria e penúria. Conselheira **Olga Messias** questionou se teria como se receber o nome do



160 responsável pelos diversos programas que venha os recursos mensais do Ministério, como diabetes,
161 AIDS, e sugeriu, caso positivo, que os usuários e trabalhadores orientem os gestores a como fazer o
162 preenchimento da ficha do Ministério solicitando inclusive a presença dos responsáveis do programa
163 dentro do Ministério para vir ao CSDF aprender a fazer o papel. Questionou se o executor de
164 contratos de manutenção de compras, estando de licença doença, por exemplo, pode assinar nota
165 de empenho, sendo respondida a questão pela Secretária Executiva do CSDF, Sandra Mendes
166 Pinto, que o substituto legalmente publicado em Diário Oficial pode assinar. Questionou, ainda, a
167 respeito da aplicação e utilização de verbas para outras rubricas que não a original. Sr.^a **Fernanda**
168 **Borges** respondeu que recebeu um parecer do Ministério da Saúde que não se pode pagar hora
169 extra do SAMU por fonte 138 que seja da atenção básica e da média e alta complexidade.
170 Conselheira **Úrsula Loriato** fez uma consideração acerca da dotação orçamentária, aprovada na
171 Câmara, aprovada inclusive com os aumentos do funcionalismo, e se tem agora um governo
172 colocando nas costas do funcionalismo todo o caos da saúde do DF, e o governo diz que não tem
173 como garantir o pagamento dos atrasados. Frisou que a culpa não é do funcionalismo. Conselheiro
174 **Luís Carlos** citou a lei sobre improbidade administrativa e questionou acerca dos servidores, se são
175 efetivos ou temporários. Cobrou a simplificação do uso da verba fonte 100 do CSDF, além da
176 consonância entre o CSDF e o FSDF no tocante à aplicação das verbas. Conselheiro **Raimundo**
177 **Nonato** citou a política de saúde LGBT e HIV/AIDS, referente à verba para essas áreas, que seria
178 fechada, porém não houve aplicação. Conselheiro **Tiago Coelho** ressaltou que a gestão não está
179 responsabilizando os servidores por meio do fatiamento dos salários. Conselheira **Margô Gomes**
180 reiterou, acerca da questão salarial, que tem que se ter uma política real de valorização dos
181 servidores. Sr.^a **Fernanda Borges** colocou que o FSDF responde à demanda das áreas técnicas,
182 assim tem que ocorrer a demanda dessas áreas para o atendimento. Conselheiro **Helvécio Ferreira**
183 **da Silva**, Presidente do CSDF, observou que o ano de 2015 está iniciando, e acredita que o
184 protagonismo da gestão estratégica e participativa traz um escopo diferenciado. Disse que na
185 segunda reunião do CSDF de 2015 houve a presença do Governador e da Presidente da CLDF,
186 então é o momento da ação, e não de reclamação. Disse que é preciso reestabelecer a fala de que o
187 Governador receberia o Conselho de Saúde para uma conversa, ou no Buriti ou em Águas Claras,
188 para que se possa demonstrar para a sociedade o grau de comprometimento deste Conselho
189 enquanto órgão de controle social na gestão estratégica e participativa. A 343^a RE do CSDF foi
190 encerrada às 13h20min. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário
191 *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 24 de fevereiro de 2015.


HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CSDF


SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES PINTO
Secretária Executiva do CSDF

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Conselheiro titular

LUÍS EDUARDO FONTENELLE DE V. SOARES
Conselheiro suplente

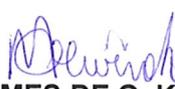
TIAGO ARAUJO COELHO DE SOUSA
Conselheiro titular



JOÃO CARDOSO DA SILVA
Conselheiro titular



LUCILENE ÚRSULA LORIATO DE MELO
Conselheira titular



MARGÔ GOMES DE O. KARNIKOWSKI
Conselheira titular

OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA
Conselheira titular

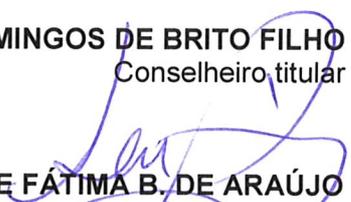


TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular

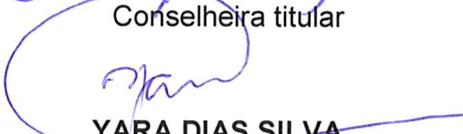


JOEL DOS SANTOS ABREU
Conselheiro suplente

DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular



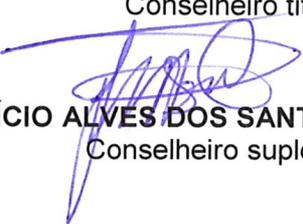
MARLY DE FÁTIMA B. DE ARAÚJO
Conselheira titular



YARA DIAS SILVA
Conselheira titular

REGINA LÚCIA PINTO COHEN
Conselheira suplente

RAIMUNDO NONATO LIMA
Conselheiro titular



LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro suplente